instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil de Pombal

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 3/2022

Assunto: Delegação de competências no âmbito do Registo Civil

Data: 13-10-2022 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Paula Cristina Gomes de Figueiredo Reis Teixeira, conservadora de registos em mobilidade na Conservatória dos Registos Civil de Pombal e também em substituição legal delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no a seguir indicado oficial de registo competências para a prática do seguinte ato:

Maria Ausenda Mendes Fernandes e Neves,

a exercerem funções na Conservatória dos Registos Civil de Pombal,

- para lavrar e confirmar o despacho autorizativo á alteração de nome, por renúncia ao apelido "Braz" adotado pelo casamento, nos termos da al. d) do nº 2 do artigo 104º do Código do Registo Civil da registada Joana Margarida Benzinho da Silva Santos Braz, no processo que irá dar entrada nesta Conservatória por auto-requerimento da interessada.

A conservadora

(Paula Cristina Gomes de Figueiredo Reis Teixeira)

(Conservatória dos Registos Civil de Pombal)